

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 458/ 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle de Operação do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro Damásio Batista de Lucena, lavrado às fls. 220-v do processo nº 030.012005/87,

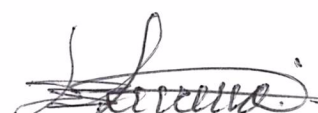
R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 3.349,43 km (três mil, trezentos e quarenta e nove quilômetros, quatrocentos e trinta metros), correspondente à validação de 99 das 188 viagens objeto do recurso constante das fls. 200 a 219 do processo nº 030.012005/87, relativo ao período de 1º a 15.05.87.

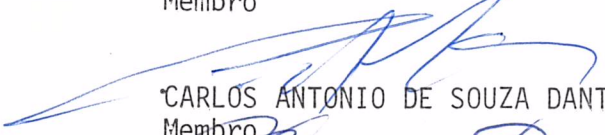
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

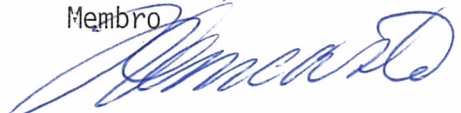
Brasília, 16 de maio de 1988

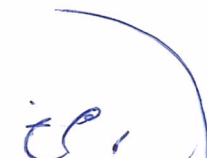

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente


DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro


IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro


CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro


JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA


MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro


CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


ARTHUR COELHO DE MELLO